

Em 5 de agosto de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Estatuto, e da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 7 de maio de 2009, Seção 2, p. 9, AUTORIZA os afastamentos do País dos docentes, conforme descrito abaixo:

ANA ELISA MADALENA RINALDI, Professora Adjunta da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, de 29/08/2016 a 03/09/2016, trânsito incluso, a fim de participar apresentando trabalho no "World Nutrition Cape Town 2016", em Cape Town África do Sul, com ônus limitado. Processo 23117.006190/2016-32.

DNIEBER CHAGAS DE ASSIS, Professor DIII da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, de 02/09/2016 a 11/09/2016, trânsito incluso, a fim de participar apresentando trabalho no "25th Epidemiology in Occupational Health Conference" bem como visita técnica para estabelecer estudos conjuntos no CISAL, em Barcelona - Espanha com ônus ESTES (1 diária). Processo 23117.006154/2016-79.

JADER DE SOUZA CABRAL, Professor Adjunto do Instituto de Física da Universidade Federal de Uberlândia, de 20/08/2016 a 26/08/2016, trânsito incluso, a fim de participar apresentando trabalho no "OSA Latin America Optics & Photonics Conference - LAOP", em Medellín - Colômbia, com ônus INFIS (2,5 diárias) e FAPEMIG (Processo PEE-00642-16). Processo 23117.006189/2016-16.

JOSÉ MAGNO QUEIROZ LUZ, Professor Adjunto do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Uberlândia, de 17/08/2016 a 24/08/2016, trânsito incluso, a fim de realizar visita técnica a ABBA e apresentar trabalho no "XXVII Congresso de la Asociación Latinoamericana de la Papa", em Cidade do México - México e Cidade do Panamá - Panamá, respectivamente, com ônus FAPEMIG (diários - Projeto ICIAG.FAPEM.0044). Processo 23117.006146/2016-22.

LUÍZ RICARDO GOULART FILHO, Professor Titular do Instituto de Genética e Bioquímica da Universidade Federal de Uberlândia, de 15/09/2016 a 25/09/2016, trânsito incluso, a fim de participar de reunião de pesquisa e apresentando trabalho no "19th International Leprosy Congress", em Beijing - China, com ônus CREDES/UFU (Dipoc 624/2015). Processo 23117.006202/2016-29.

ELMIRO SANTOS RESENDE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 4 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Janeiro de 2016, resolve:

Nº 1.855 - Art. 1º - Alterar a partir de 21 de abril de 2016, a Portaria nº 953 de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, página 45. Onde se lê: Conceder pensão vitalícia a Sálvio Moreira Pena Franco, com fundamento no artigo 40, §§ 2º e 7º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, inciso I da Lei 10.887/2004 e artigos 215, § 1º e 217, inciso I, da Lei 8.112/90, vívulo de Ester de Souza Machado Franco, falecida em 21 de abril de 2016, aposentada no cargo de Professor Titular - Especialização - Dedicção Exclusiva. Leia-se: Conceder pensão vitalícia a Sálvio Moreira Pena Franco, com fundamento no artigo 40, §§ 2º e 7º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 2º e 15 da Lei 10.887/2004 e artigos 215, 217, inciso I, letra "a", 218 e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei 8.112/90, com alteração dada pela Lei nº 13.135/2015, vívulo de Ester de Souza Machado Franco, falecida em 21 de abril de 2016, ativo no cargo de Professor Titular - Especialização - Dedicção Exclusiva. (processo nº 23117.003511/2016-47)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 21/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.856 - Art. 1º - Alterar a partir de 26 de março de 2015, a Portaria nº 784 de 09 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2015, seção 2, página 39. Onde se lê: Conceder pensão vitalícia a Eunice Rodrigues Amado, com fundamento no artigo 40, §§ 2º e 7º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, inciso II da Lei 10.887/2004 e artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, letra "a" da Lei 8.112/90, vívula de Ailton Amado, falecido em 26 de março de 2015, ativo no cargo de Professor Adjunto 4 - Especialização - Dedicção Exclusiva. Leia-se: Conceder pensão vitalícia a Eunice Rodrigues Amado, com fundamento no artigo 40, §§ 2º e 7º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 2º e 15 da Lei 10.887/2004 e artigos 215, 217, inciso I, letra "a", 218 e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei 8.112/90, com alteração dada pela Lei nº 13.135/2015, vívulo de Ailton Amado, falecido em 26 de março de 2015, ativo no cargo de Professor Adjunto 4 - Especialização - Dedicção Exclusiva. (processo nº 23117.002644/2015-15)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 26/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.857 - Art. 1º - Alterar a partir de 28 de maio de 1992, a Portaria nº 618 de 20 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 1992, seção 2, página 3364. Onde se lê: Conceder

aposentadoria voluntária à servidora Célia do Carmo Barbosa Silva, matrícula 01181, no cargo de Enfermeira, NS-02, Nível 16, do Quadro Permanente desta Universidade, de acordo com o artigo 40, inciso III, letra a, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, letra a, da Lei nº 8.112/90, 12 (doze) anuênios, o benefício do artigo 193 da Lei acima citada, referente à FG-9, vantagem pessoal. Leia-se: Conceder aposentadoria voluntária proporcional 29/30 avos à servidora Célia do Carmo Barbosa Silva, matrícula 0410310, no cargo de Enfermeira, NS-02, Nível 16, do Quadro Permanente desta Universidade, de acordo com o artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112/90, incorporação de 5/5 de FG-9 (encargado de Turno), de acordo com a Lei nº 8.911/94. (processo nº 23117.000055/92-63)

Art. 2º - Tornar sem efeito as Portarias nº 322 de 03/04/2001, DOU 10/04/2001, seção 2 página 8 e Portaria nº 621 de 31/05/2001.

Nº 1.858 - Art. 1º - Alterar a partir de 22 de março de 2015, a Portaria nº 785 de 09 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2015, seção 2, página 39. Onde se lê: Conceder pensão vitalícia a Maria das Graças Martins Oliveira e temporária a Jeane Martins de Oliveira e Lorena Martins de Oliveira, com fundamento no artigo 40, §§ 2º e 7º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, inciso II, da Lei 10.887/2004 e artigos 215, 216, § 1º, 2º e 217, inciso I, letra "a" e inciso II, letra "a" da Lei 8.112/90, vívula e filhas de Gilmar Batista de Oliveira, falecido em 22 de março de 2015, ativo no cargo de Vigilante - D - 416. Leia-se: Conceder pensão vitalícia a Maria das Graças Martins Oliveira e temporária a Jeane Martins de Oliveira e Lorena Martins de Oliveira, com fundamento no artigo 40, §§ 2º e 7º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, inciso II, da Lei 10.887/2004 e artigos 215, 216, § 1º, 2º e 217, inciso I, letra "a" e inciso II, letra "a" da Lei 8.112/90, vívula e filhas de Gilmar Batista de Oliveira, falecido em 22 de março de 2015, ativo no cargo de Vigilante - D - 416. (processo nº 23117.002621/2015-19)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 22/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.859 - Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a Gilda Lima dos Santos Amorim, com fundamento no artigo 3º EC 47/05, artigos 215 e 217, inciso I, letra "a" e inciso II, letra "a", 218 e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei 8.112/90, com alteração dada pela Lei nº 13.135/2015, vívula de WALTERSON BERNARDES AMORIM, falecido em 01 de agosto aposentado no cargo de Pedreiro - B - 416. (processo nº 23117.006182/2016-96)

Art. 2º - Determinar que o pagamento da referida pensão retroaja a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 626, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e observando o disposto no parágrafo único, do art. 18, da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, republicada na Edição Extra 95-A, no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2016, inciso V do Art. 1º da Portaria nº 188, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 13 de junho de 2016, bem como o disposto no § 4º do art. 7º do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010, resolve:

Designar PAULO CESAR DOS SANTOS para exercer a função de Presidente da Câmara de Recursos da Previdência Complementar e LEONARDO DE ANDRADE REZENDE ALVIM, para exercer a função de Presidente-Substituto nas faltas e impedimentos do titular.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 627, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e observando o disposto no parágrafo único, do art. 18, da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, republicada na Edição Extra 95-A, no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2016, e inciso V do Art. 1º da Portaria nº 188, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 13 de junho de 2016, bem como o disposto no § 4º do art. 6º do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010, resolve:

a) Designar MARCELO ABI-RAMIA CAETANO e JOSÉ EDSON DA CUNHA JUNIOR, para exercerem as funções de Conselheiros titular e suplente, respectivamente, no Conselho Nacional de Previdência Complementar, na qualidade de representantes da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar;

b) Reconduzir ESDRAS ESNARRIAGA JUNIOR e designar SERGIO DJUNDI TANIGUCHI, para exercerem as funções de Conselheiros titular e suplente, respectivamente, no Conselho Nacional de Previdência Complementar, na qualidade de representantes da Superintendência Nacional de Previdência Complementar;

c) Designar MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS e MARTHA SEILLIÈR, para exercerem as funções de Conselheiro (a) titular e suplente, respectivamente, no Conselho Nacional de Previdência Complementar, na qualidade de representantes da Casa Civil da Presidência da República;

d) Designar PEDRO JUCÁ MACIEL e FELIPE PALMEIRA BARDELLA, para exercerem as funções de Conselheiros titular e suplente, respectivamente, no Conselho Nacional de Previdência Complementar, na qualidade de representantes do Ministério da Fazenda;

e) Reconduzir ALANO ROBERTO SANTIAGO GUEDES e designar JOÃO MANOEL DA CRUZ SIMÕES, para exercerem as funções de Conselheiros titular e suplente, respectivamente, no Conselho Nacional de Previdência Complementar, na qualidade de representantes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

f) Reconduzir JOSÉ RIBEIRO PENA NETO e designar NÉLIA MARIA DE CAMPOS POZZI, para exercerem as funções de Conselheiro (a) titular e suplente, respectivamente, no Conselho Nacional de Previdência Complementar, na qualidade de representantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar;

g) Reconduzir NILTON MOLINA e designar JOSÉ ROBERTO SANTOS MONTELO, para exercerem as funções de Conselheiros titular e suplente, respectivamente, no Conselho Nacional de Previdência Complementar, na qualidade de representantes dos Patrocinadores e Instituidores de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar; e

h) Designar CLAUDIA MUNHOS RICALDONI e reconduzir JOSÉ ALTAIR MONTEIRO SAMPAIO, para exercerem as funções de Conselheiro (o) titular e suplente, respectivamente, no Conselho Nacional de Previdência Complementar, na qualidade de representantes dos Participantes e Assistentes de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 628, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e observando o disposto no parágrafo único, do art. 18, da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, republicada na Edição Extra 95-A, no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2016, inciso V do art. 1º da Portaria nº 188, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 13 de junho de 2016, bem como o disposto no § 4º do art. 7º do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010, resolve:

a) Designar PAULO CESAR DOS SANTOS e LEONARDO DE ANDRADE REZENDE ALVIM, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, na qualidade de representantes dos Servidores Federais Titulares de Cargo Efetivo;

b) Reconduzir JEANITON SOUZA PINTO e designar LIGIA ENNES JESI para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, na qualidade de representantes dos Servidores Federais Titulares de Cargo Efetivo;

c) Designar MARIA BATISTA DA SILVA e FREDERICO VIANA DE ARAÚJO, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, na qualidade de representantes dos Servidores Federais Titulares de Cargo Efetivo;

d) Designar ALFREDO SULZBACHER WONDRAČEK e DENISE VIANA DA ROCHA LIMA, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, na qualidade de representantes dos Servidores Federais Titulares de Cargo Efetivo;

e) Designar JARBAS ANTONIO DE BIAGI e ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, na qualidade de representantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar;

f) Designar RENATO FOLLADOR JUNIOR e reconduzir FERNANDA MANDARINO DORNELAS para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, na qualidade de representantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar; e

g) Reconduzir JOSÉ RICARDO SASSERON e RICARDO SÓ DE CASTRO, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, na qualidade de representantes dos Participantes e Assistentes de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 630, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e observando o disposto no parágrafo único, do art. 18, da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, republicada na Edição Extra 95-A, no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2016, e inciso I do Art. 1º da Portaria MF nº 188, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2016, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 26 de julho de 2016, o servidor ERASMO CARLOS RODRIGUES SALOMÃO, matrícula SIAPE nº 2184304, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete do Ministro, código DAS 102.3, da Previdência.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA